

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Concede Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" à Senhora Maria Ferreira Dornel.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" à Senhora Maria Ferreira Dornel.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2025.

Prof. Colle

Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a concessão da Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" a Maria Ferreira Dornel, natural da cidade de União, no Estado do Piauí, nascida em 27 de março de 1973, em reconhecimento à sua trajetória de superação, dedicação e contribuição significativa à sociedade de Embu-Guaçu.

Maria Ferreira Dornel é uma mulher que, desde muito jovem, demonstrou coragem, determinação e um espírito incansável de luta em busca de uma vida melhor. Filha de Francisco Ferreira Dornel e Raimunda Ferreira Dornel, Maria cresceu em um contexto de desafios que a impulsionaram a trabalhar desde cedo para transformar sua realidade e a de sua família. Em 1995, ao se mudar para Embu-Guaçu, em busca de novas oportunidades, ela encontrou um lar onde pôde criar seus filhos Matheus, Jenifer e Helena, em uma trajetória de contribuição à comunidade local.

A sua dedicação ao trabalho é uma das características que mais se destacam em sua história. Inicialmente, Maria trabalhou como empregada doméstica, em casas de família, e posteriormente em buffets, onde demonstrou não apenas o empenho em realizar suas tarefas, mas também a capacidade de se adaptar às mais diversas situações, sempre com um olhar atento à qualidade e ao bem-estar daqueles com quem convivia.

O trabalho de Maria não se limitou ao esforço para garantir o sustento da sua família, mas também refletiu o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, pautada pelo respeito e pela dignidade humana. Ao longo dos anos, ela foi se tornando uma figura presente e respeitada em Embu-Guaçu, sendo reconhecida por sua atitude positiva, por seu caráter e pelo exemplo de perseverança que transmite, especialmente para outras mulheres que, como ela, enfrentam desafios diários na busca pela realização pessoal e familiar.

Conceder a Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" a Maria Ferreira Dornel é, portanto, uma justa homenagem a essa mulher guerreira que, com coragem e determinação, tem se destacado no nosso município. Sua história de vida é um exemplo para todos, principalmente para as mulheres, que encontram nela inspiração para seguir em frente e lutar por seus sonhos. A sua trajetória simboliza o esforço das mulheres brasileiras que, dia após dia, fazem a diferença em suas comunidades, com muita dedicação e amor ao próximo.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 005/2025 :

Toninho do Valflor Vereador – UNIÃO BRASII

Clebinho Jogador Vereador – PODEMOS

Isaias Coelho Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo Vereador — UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Correia Vereador – SOLIDARIEDADE

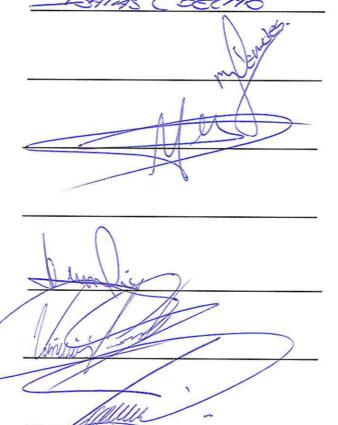
Vinícius do Mané Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto Vereador – PT

David Reis Vereador – MDB



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br